



LEI N° 984, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2020, nos termos do inciso I e II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar e Especial, no valor de R\$ 289.200,00 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| Suplementação (+) | | | 289.200,00 |
|---------------------|---------------------------------|--|-------------|
| 026001 | GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 344 | 04.122.0003.0375.0000 | GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO | 114.200,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 00500 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS | |
| | 110000 | GERAL | |
| 026501 | FOMENTO AGRICULTURA E PECUARIA | | |
| 251 | 20.606.0012.0282.0000 | FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA | 61.300,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 00100 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |
| 343 | 20.606.0012.0282.0000 | FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA | 18.700,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 00500 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS | |
| | 100 000 | GERAL TOTAL | |
| 026801 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS | | |
| 303 | 15.452.0005.0052.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS | 15.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 00100 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110000 | GERAL | |



| | | | |
|-----|-----------------------|---|-------------|
| 345 | 15.452.0005.0052.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS | 80.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 00500 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS | |
| | 100000 | GERAL TOTAL | |

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 289.200,00 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos reais).

Superávit Financeiro:

| | | |
|----|-------------------|------------|
| | Fontes de Recurso | 289.200,00 |
| 01 | 00 | 76.300,00 |
| 05 | 00 | 212.900,00 |

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2020 e LOA 2020, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de novembro de 2020.


Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra. 



A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

| DESPESA | Valores Mensais | E X E R C Í C I O | | |
|------------------------------|--------------------|-----------------------|------|------|
| | | 2020 | 2021 | 2022 |
| Eq. e Material Permanente | | R\$ 194.200,00 | | |
| TOTAL | | R\$ 194.200,00 | | |

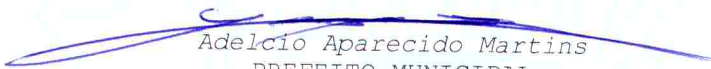
2-) DECLARAÇÃO

ADELICIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão,
no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n° 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de novembro de 2020.


Adécio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL